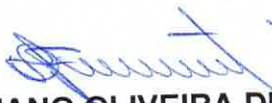


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-27. dos itens (13;15) conforme o edital, do **processo de compras nº 181/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.342.595/0002-03** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 30 de agosto de 2022.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia